

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE** a empresa e CNPJ abaixo relacionado, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

## Razão Social

- Nome: Jamir Theodoro Lourenço
- CNPJ: 39.149.052/0001-60
- Município: Paranaguá – Paraná

**Herlon Goelzer de Almeida**  
UTE Programa RenovaPR

**Natalino Avance de Souza**  
Diretor-Presidente – IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: [www.idrparana.pr.gov.br](http://www.idrparana.pr.gov.br)

45444/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

**PORTARIA Nº 096/2024 – IDR-Paraná**

O Diretor-presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 21.543.954-2,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** CONCEDER licença capacitação ao servidor Raphael Patrick Moreira, RG nº 92807088/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 22/07/2024 a 20/10/2024, conforme constante no processo nº 21.543.954-2.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 03 de maio de 2024

*(assinado digitalmente)*  
Natalino Avance de Souza  
Diretor-presidente

45852/2024

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**PORTARIA N. 95 DE 03/05/2024**

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA N. 163 DE 27/09/2022 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ARNALDO COLOZZI FILHO, R.G. 64331655, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

21/11/2024 A 20/12/2024 7/1/1999 A 6/1/2004

45769/2024

Diário OFICIAL Paraná

## Cancelamento de matéria

\*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.

Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040** ou pelo e-mail: **dioe@ccivil.pr.gov.br**.

\*Não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.